



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 145/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando o início do período de licença maternidade a ser usufruído por servidora do quadro de efetivo; e,

Considerando a futura nomeação de servidor do quadro de efetivos para assumir um cargo em comissão; e,

Considerando os pedidos protocolados pela Secretária Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas nos empregos abaixo, nos termos do Inciso V, do Art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

I – Para o emprego de Professor Séries Iniciais de Educação Básica - PEB

I (Sede):

Classificado(a) em 26º lugar – Ana Paula Teixeira Alves – Inscrição 244570,
para atuar na Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede deste Município.

II – Para o emprego de PEB II – Professor de Educação Física – Distrito Babilônia:

Classificado(a) em 2º lugar – Roberto da Silva Sunção – Inscrição 242378,
para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado, no Distrito de Olhos D'água da Canastra, neste Município.

Art. 2.º - Os candidatos ora convocados deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

Art. 3.º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e a escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 4.º - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Junho de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**